

## **ATO GP Nº 6/2023**

*Delega competência à Chefia de Gabinete da Presidência.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XX do artigo 27 do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 3, de 15 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam delegadas ao Chefe de Gabinete da Presidência as competências alusivas a licitações e contratos exercidas com exclusividade pelo Presidente na data de edição deste Ato.

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
**PRESIDENTE**